

AUTÓGRAFO Nº 76/2023
(Projeto de Lei nº 80/2023)

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Angelo Zanesco.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Estrada Municipal Angelo Zanesco” via localizada no Bairro Marianos, com aproximadamente 900 metros de extensão, com início no km 1,7 da SCR-413, lado direito, sentido centro-bairro, (com início: -22.64202173576524, -46.5291741675118 e fim: -22.646457735176323, -46.535246688010766), conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO ÚNICO

